



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOGEIRO

ANO XLIX - Órgão Oficial do Município, criado pela Lei nº. 100 de 10/01/1976 – MOGEIRO nº 4.465 – 09 de abril de 2025.

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

DECRETO N° 027/2025

DE 09 DE ABRIL DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE
MOGEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a disposição do art. 37, Caput da Constituição
Federal da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO o feriado da Semana Santa;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o
funcionamento dos órgãos e entidades da Administração pública Municipal na
referida data,

CONSIDERANDO por fim que o ato próprio para se estabelecer
ponto facultativo é o decreto,

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado PONTO FACULTATIVO o expediente no
dia 17 de abril de 2025 (Quinta-feira Santa) nas repartições Municipais da
Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, em virtude do feriado da
Semana Santa. EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de
serviços essenciais e indispensáveis tais como: os que funcionam em
regime de plantões como hospitais e socorros urgentes – SAMU, como
também, setor de licitação e os serviços de Limpeza Urbana.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Mogeiro, 09 de abril de 2025.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Constitucional de Mogeiro